DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.610/26 – de 10 de fevereiro de 2026.

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta do Município de Gabriel Monteiro e dá outras providências"

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta do Município de Gabriel Monteiro, o expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 10 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.224/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **MIGUEL BARROS DIAS**, Registro/Matrícula nº 000788, lotado no cargo de Encarregado de Transportes, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 à 31/01/2026, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.225/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **TATIANI MARQUES DA SLVA CAMPANHA**, Registro/Matrícula nº 000483, lotada no cargo de Pajem, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2025 à 18/01/2026, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.226/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **MARIA LIMA**, Registro/Matrícula nº 000999, lotada no cargo de Servente, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 à 01/02/2026, gozados a partir de 22 de dezembro de 2025.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.227/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à funcionária dessa prefeitura, senhora **ROSELAINE APARECIDA BUZZO DOS SANTOS**, Registro/Matrícula nº 002108, lotada na função de Conselheira Tutelar, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2025 à 02/01/2026, gozados a partir de 19 de janeiro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.228/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **ANSELMA CENERINO SOARES**, Registro/Matrícula nº 002027, lotada no cargo de Monitor Escolar, a concessão do gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2026, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.229/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a exoneração à pedido, da servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DO CARMO CERVANTES**, Registro/Matrícula nº 002053, do cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 02 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 069/26, de 02 de fevereiro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.230/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a exoneração à pedido, do servidor desta prefeitura, senhor **APARECIDO MARQUES DA SILVA**, Registro/Matrícula nº 000566, do cargo de Braçal, a partir de 02 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 075/26, de 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 04 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Clarice Alves Affonso, CNPJ nº 13.229.809/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES, ARTESANATO E CULINÁRIA PARA O PÚBLICO DO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS. Valor: O valor total do presente contrato será de R$ 3.255,00 (três mil, duzentos, cinquenta e cinco reais) mensais, totalizando R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais) anual. Assinatura: 10.02.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 08/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 08/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES, ARTESANATO E CULINÁRIA PARA O PÚBLICO DO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS, foi ratificada a empresa Clarice Alves Affonso, CNPJ nº 13.229.809/0001-31, pelo valor total de R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 04 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....